



## Sociedade Brasileira de Radioterapia – SBRT

Filiada à Associação Médica Brasileira - AMB



Ofício n.º 0005/2018

São Paulo, 22 de março de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Ricardo Barros**  
**Ministro da Saúde**

A Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT), entidade médica que representa a especialidade, vem, através deste expediente, solicitar a V.Exa. um posicionamento formal quanto a publicação da Portaria prometida, que trará a reordenação da métrica de cobrança da radioterapia no SUS, e a reposição das perdas nos valores com a inflação e a variação cambial, que em muito atingiu o setor nos últimos 8 anos.

Reforço um contexto, que já é do conhecimento de V.Exa., do sucateamento do parque de radioterapia nacional. As iniciativas de ampliação e atualização destes equipamentos do SUS, atrasadas desde 2012 e muito evoluídas na sua gestão, são apenas um fator dessa equação. Hoje, um serviço de radioterapia tratando SUS não consegue manter todas suas obrigações financeiras no médio prazo, mesmo recebendo máquinas como doação. Há uma divergência de custo e receita que pode chegar a 100%, a depender do contexto de complexidade e da taxa de ocupação do serviço de radioterapia, que na maioria das situações supera o limite operacional recomendado. As intervenções na radioterapia são de médio-longo prazo e demandam planejamento e infraestrutura complexa para trazer resultados. Não podemos perder a oportunidade que V.Exa. trouxe ao setor para iniciarmos este processo de resolução para o mesmo.

Isto posto, registro que a SBRT vem trabalhando em todos os níveis da radioterapia nacional, com médicos, físicos, Hospitais, Sociedades Médicas, Entidades de Representação, indústria, etc., na defesa de uma agenda positiva junto ao Ministério da Saúde para encontrar uma solução sustentável. A SBRT vem também trabalhando para que o investimento em equipamentos e tecnologia realizados pelo Ministério não sejam subutilizados e propõe práticas que otimizem a qualidade e produtividade através do uso racional da tecnologia, além do treinamento continuado dos profissionais envolvidos nessa modalidade de tratamento.

A SBRT foi convidada a participar do Grupo de Trabalho para revisão da Tabela de Procedimentos de Radioterapia do SUS, pela Portaria 953 de 09/11/2016, após reunião do CONSINCA. Estivemos presentes sempre que solicitados para suporte técnico às ações do Ministério, organizamos o consenso de hipofracionamento de mama dentro do apoio a estratégia de aumento da capacidade instalada dos serviços, e mais ainda temos suportado a imensa pressão do setor de saúde, inclusive com ideias de paralização



## Sociedade Brasileira de Radioterapia – SBRT

Filiada à Associação Médica Brasileira - AMB



e de greve, defendendo incondicionalmente a posição de que o Ministério está trabalhando para resolver a crise da radioterapia com uma ação que permitirá auto sustentabilidade.

Na última reunião do CONSINCA, realizada em 21/03/18, a representante do Ministério da Saúde, Dra. Maria Inez Gadelha, reportou que todo o atraso na publicação da portaria se justificava por uma solicitação da SBRT, observada neste mesmo fórum em dezembro de 2017. Nela, sugeriu-se ao Ministério considerar vincular os portes de complexidade dos serviços aos procedimentos, o que seria mais adequado na hierarquização da assistência. Relatou que o atraso também ocorreu por conta do compartilhamento, pela SBRT ao Ministério, do estudo de custo entregue em janeiro de 2017, conduzido por um professor da Fundação Dom Cabral, que atualizou os números necessários para a manutenção operacional dos serviços. Durante todo este período, não fomos formalmente consultados e muito menos recebemos informações oficiais do andamento dos trabalhos, salvo nesta apresentação do CONSINCA de dezembro de 2017, quando nos foi antecipada a expectativa de publicação da portaria, que seria um compromisso de V.Exa. ainda na sua gestão. Segundo a informação dependeria somente de adequação quanto a operacionalização das alterações propostas pela portaria.

Manifesto nossa preocupação com a maneira unilateral com que o trabalho vem sendo conduzido nesta fase final, e mais ainda com as consequências devastadoras para a radioterapia, se elementos de auto sustentabilidade não forem obedecidos e contemplados na deliberação. Entendemos as dificuldades com potencial impacto orçamentário, mas a alocação de recursos para manter o adequado e seguro funcionamento no curto prazo, deve ser vista como tão estratégica e mais urgente do que a instalação de máquinas no longo prazo. “Máquina funcionando é que trata paciente”.

Desejamos serenidade nas decisões que V.Exa. venha a tomar no final da gestão, e torcemos por poder manter uma agenda positiva e de contribuição com o Ministério da Saúde nas ações da radioterapia. A SBRT tem responsabilidades Institucionais com seus associados e com a Sociedade civil na defesa da especialidade e não vai se furtar delas.

Cordialmente,



Arthur Accioly Rosa  
Presidente da SBRT